



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3637-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2804.01/2026-PE – O**

Município de Salitre através da Secretaria de Administração, Finanças e Governo no processo em epígrafe, comunicam a **ANULAÇÃO PARCIAL** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2804.01/2026-PE cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, SOB DEMANDA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. **MOTIVO:** vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133. Fica aberto o prazo ao contraditório previsto no § 3º do art. 71 da Lei Federal 14.133/21. Antônia Claudia Alencar de Lavor - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Carlos Antônio de Souza Junior - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Manoel Filho Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, Antônio Edinaldo de Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SECULT, Mailton da Costa Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - SDA. Salitre - CE, em 25 de maio de 2026.

que o processo de licenciamento teve início em maio de 2025 e foi deferido em junho do mesmo ano. No entanto, o pedido para emissão do alvará foi protocolado pela Diocese apenas em 30 de março deste ano.

Segundo a Secretaria, o processo apresentava pendências documentais, que foram notificadas posteriormente. No dia 12 de maio recente, a Diocese protocolou a licença ambiental, uma das exigências notificadas. No dia seguinte, o processo foi encaminhado para análise técnica e segue em tramitação regular.

"A fluidez do licenciamento depende diretamente do cumprimento ágil das notificações enviadas aos requerentes", destacou a Seuma.

O POVO procurou a Arquidiocese de Fortaleza, mas, até a publicação desta matéria, não obteve resposta.

Localizada na Praça dos Leões (General Tibúrcio), no Centro da Capital, a igreja passou pela última grande intervenção em 2004.

Em visita ao local, O POVO constatou sinais de abandono. Na parte externa, há pichações, vegetação crescendo nas paredes, grades e janelas danificadas, além de rachaduras e partes da estrutura se desprendendo. O forte odor de urina e fezes vindo da praça chama atenção de quem circula pelo entorno do templo.

reforma", relata.

A pedagoga Iracilda Martins, que estava em frente à igreja produzindo conteúdo para seus alunos, entende a importância histórica do prédio e critica a ausência de políticas permanentes de valorização do patrimônio histórico.

"Essa praça era para ser uma das melhores praças de Fortaleza, mais bem cuidada. Aqui tem o Museu do Ceará, a Igreja do Rosário e a Academia Cearense de Letras. Só esses três patrimônios já mereciam mais cuidado", afirma. (Carlos Daniel/ Especial para O POVO)

Conservação. Ausência de manutenção preventiva pode agravar danos

Erguida por volta de 1730 por negros escravizados e libertos ligados à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a igreja surgiu como um espaço de acolhimento religioso para a população negra, que era impedida de frequentar os mesmos templos da elite branca.

Registros históricos apontam que a construção original foi feita em taipa (madeira e barro), sendo posteriormente reconstruída em alvenaria.

Segundo o arquiteto e urbanista restaurador Robledo Valente Duarte, a demora na realização das obras e a ausência de manutenção preventiva podem agravar danos e

comprometer partes originais da estrutura: "O ideal seria existir uma manutenção contínua dos bens tombados para evitar danos irreversíveis".

Para ele, qualquer intervenção em um patrimônio histórico precisa seguir critérios técnicos rigorosos, principalmente os estabelecidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Outro ponto fundamental é o chamado "mapa de danos", documento técnico que identifica problemas estruturais e indica as soluções adequadas para cada caso.

Por fim, Robledo destaca a importância das prospecções arqueológicas e estruturais.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Igatu - Concorrência Pública Nº 2025110301-SAAE. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 10 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2025110301-SAAE. Objeto: Construção de reservatório elevado destinado à melhoria, ampliação e regularização do sistema de abastecimento de água do Bairro Chapadinha. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Extrato de Licitação - Processo Nº P452435/2026. Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP26008-SMS (LICITANET Nº 055/2026). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 12/05/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). Link: <https://licitanet.com.br/>. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção do Hospital Pediátrico no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Vivaldo de Medeiros, 1.250, 4º andar, Fone: (88) 3677-1157 e 1154. Sobral - CE, 25/05/2026. A Comissão de Contratação - Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Anulação Parcial de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2804.01/2026-PE. O Município de Salitre através da Secretária de Administração, Finanças e Governo no processo em epígrafe, comunicam a Anulação Parcial do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico no 2804.01/2026-PE cujo o Objeto é o Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços de agenciamento de viagem com fornecimento de passagens aéreas e terrestres, além da hospedagem, sob demanda, destinados a atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. Motivo: Vício insanável de ilegalidade, Art. 71, Inciso III da Lei 14.133. Fica aberto o prazo ao contraditório previsto no § 3º do art. 71 da Lei Federal 14.133/21. Antônia Claudia Alencar de Lavoura - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Carlos Antônio de Souza Junior - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Manoel Filho Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, Antônio Edinaldo de Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SECULT, Mailton da Costa Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - SDA. Salitre - CE, em 25 de maio de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo Contratual - Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.30.2. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com localização na Rodovia CE-375, Sede do Município de Tarrafas/CE, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 987000/2025/MCIDADES/CAIXA firmado com a Caixa Econômica Federal. Valor do Contrato Original: R\$ 2.164.577,77 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro reais, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Valor do Contrato após Aditivo de Supressão: R\$ 2.164.576,56 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro reais, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valor Suprimido: R\$ 1,21 (Um real e vinte e um centavos). Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Empreendedorismo. Contratada: Construtora Moura Filho e Empreendimentos LTDA. Signatários: Edriano Vitor da Silva e Claudir Ferreira de Moura. Data: 15 de Maio de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Contrato Nº 2026.05.19/1. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.03.27.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa GS Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.300.426/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em pedra lisa em diversos trechos de ruas e estradas na zona rural e sede do Município de Tarrafas/CE, através do Convênio nº 12/2024 MAPP 2583 do Governo do Estado / SOP / PMT - Proveniente da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.484.867,61 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Edriano Vitor da Silva e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vigosa do Ceará - Aviso de Adendo ao Edital de Licitação. O Agente de Contratação comunica aos interessados Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico PE 03/2026-GM/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 12 de junho de 2026, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Agente estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.mgobmmet.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vigosa.ce.gov.br/> e das 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro, Vigosa do Ceará/CE, em 25 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO
47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2804.01/2026-PE

PE – O Município de Salitre através da Secretaria de Administração, Finanças e Governo no processo em epígrafe, comunicam a **ANULAÇÃO PARCIAL** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2804.01/2026-PE cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, SOB DEMANDA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. **MOTIVO:** vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133. Fica aberto o prazo ao contraditório previsto no § 3º do art. 71 da Lei Federal 14.133/21. Antônia Claudia Alencar de Lavor - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Carlos Antônio de Souza Junior - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Manoel Filho Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, Antônio Edinaldo de Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SECULT, Mailton da Costa Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - SDA.

Salitre - CE, em 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5F80B224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/05/2026. Edição 3973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>